



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

MOÇÃO Nº. 39/2017

“DE APLAUSOS E RECONHECIMENTOS AO DITRAF - DEPARTAMENTO DE TRÁFEGO DA PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO PELOS SERVIÇOS QUE VÊM SENDO PRESTADOS NO MUNICÍPIO”.

Senhor Presidente,
Senhores Pares,

Considerando que vivemos hoje um momento histórico de grande Revolução na Sociedade, seja pela transformação sócio-econômica, política, financeira entre outras vivenciadas pelo País;

Considerando que é no Município que melhor sentimos e vivenciamos a cidadania, local em que nos deparamos diretamente com os problemas da Sociedade, mas que são apontadas suas soluções imediatamente, efetivadas pela Administração Pública;

Considerando que no exercício de seu mandato, assegura-se ao vereador atuar dentro e fora da Câmara, neste último aspecto através do desempenho de cunho missionário, para buscar, o melhor caminho para mostrar aos cidadãos, na maioria das vezes, o papel da Câmara Municipal e dos Vereadores, a possibilidade de acompanhamento e avaliação dos trabalhos dos representantes escolhidos por eles;

Considerando que dentro deste trabalho, o Vereador procura homenagear pessoas que reconhecidamente prestam ou prestaram trabalhos de importância para os munícipes e para o município;

Considerando que o DITRAF – Departamento de Tráfego da Prefeitura de São Sebastião, que é conhecido pelo brilhante trabalho que vem sendo prestado no município, é que apresento a Mesa nos termos regimentais em vigor e após a manifestação do Douto Plenário **“MOÇÃO DE APLAUSOS”** ao DITRAF – Departamento de Tráfego da Prefeitura de São Sebastião, em reconhecimento aos serviços prestados ao nosso município.



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

Requeiro ainda, que do inteiro teor desta manifestação seja dado conhecimento ao homenageado.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**, 26 de setembro de 2017.

Onofre Santos Neto
"NETO"
VEREADOR